

A LIDERANÇA FEMININA NAS RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA

Carlos Viana Pimentel¹
Erika Verde Conceição Travassos²
Margareth Argemira de Almeida³

INTRODUÇÃO

Segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 57,3 milhões de casas são chefiadas por mulheres, isto é, 38,7% dos lares. Nesses lares, o número de mulheres negras que assumem a responsabilidade financeira da família chega a 55,2% do total, ou seja, somos maioria. Apesar de ser uma situação comum, ser uma mãe solo é um grande desafio. O desemprego nos atinge primeiro, as dificuldades com acesso à creche, educação e moradia também são maiores e apesar dos avanços ainda somos maioria quanto em baixa escolaridade, o que contribui para as dificuldades financeiras e manutenção da família.

As mulheres negras no Brasil vivenciaram experiências diferentes das mulheres brancas. Primeiro, submetidas ao trabalho escravo e a outros tipos de exploração, elas realizavam os piores trabalhos, os mais duros e mal-visto. "Desde os tempos da escravidão, as mucamas e criadas dos sobrados eram negras e mestiças, pois tais funções eram consideradas vis e inaceitáveis para a mulher branca.

Desde o período colonial, as práticas religiosas vinculadas aos negros são alvo de perseguição por parte da igreja católica e mesmo pelo estado brasileiro.

Só a partir da República é que começa a ideia de pluralismo religioso no Brasil, visto que as leis garantiam liberdade religiosa. O movimento afro-religioso se configurou a partir da criação das primeiras entidades representativas dos umbandistas e/ou dos candomblecistas, na década de 1930. Mas, 70 anos depois, na passagem do século 20 para o 21, ainda mantinha como a principal pauta de sua agenda a defesa da prática religiosa de seus representados. Foi, sobretudo, a partir da década de 1980 que integrantes do movimento negro se aproximaram dos terreiros e passaram a incluir o universo afro religioso no discurso da construção de uma identidade negra e de sua politização.

Como tantas outras expressões negras, as religiões afro-brasileiras são alvo de discriminado e de forte preconceito. Considerando que até a metade do século XX o povo de santo ainda era perseguido pela polícia no Brasil e seus cultos proibidos, cai por terra a ideia de democracia racial no Brasil, se negros e negras não podem manifestar sua religião, era considerada inferior por ser de preto. Como se pode afirmar não existe preconceito?

1 Especialista em Língua Portuguesa e Literatura, Especialista em Estudos Africanos, pela FAVENI, PósGraduando em Direito Penal pela FAVENI, Beletrista pela FAFIBE, Graduando em Estudos Africanos-UFMA, Bacharel em Assuntos Jurídicos- FUTURA, Graduando em Direito-FACSUR, Membro da Comissão da Verdade da Escravidão Negra e da Diversidade Sexual e de Gênero da OAB/MA- profcarlos74@gmail.com

2 Bacharela em Direito pela Universidade Ceuma. Advogada inscrita na seccional Maranhão. Especialista em Direito do Trabalho pela Estácio de Sá. Vice-presidente da Comissão da Verdade da Escravidão Negra OAB/MA, Autora do livro: Empregados Domésticos, quais são seus direitos?

3 Advogada inscrita na seccional Maranhão. Presidente da Comissão da Verdade da Escravidão Negra no Brasil/OAB/MA. Graduanda em Estudos Africanos e Afro-Brasileiros.



Os estudos sobre as religiões afro-brasileiras e de origem indígena, durante muito tempo, foram quase que exclusivamente dedicados a pesquisar suas dimensões estritamente religiosas. Mas esse cenário, felizmente, vem mudando. Patrícia Birman (2006) e Mattijs Vander Port (2005) chamam atenção para a pertinência do estudo das religiões afro-brasileiras através do que eles chamam de “novos nexos”. A partir disso, Birman faz uma crítica aos modelos analíticos que pensam as religiões afro-brasileiras apenas na sua relação com a sociedade nacional e que se limitam à “porta para dentro”.

Ao longo destes séculos de dominação, o povo negro encontrou subterfúgios para exercer sua religiosidade. O candomblé resiste, principalmente nas periferias brasileiras, onde a maioria da população é negra e mestiça.

Em 21 de março de 2003, data em que se comemora o Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, foi criada a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), vinculada diretamente à Presidência da República.³ Medidas contra o racismo vinham sendo adotadas aos poucos no Brasil, desde a Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988).

É por meio da promoção da igualdade racial que a partir de 2003 se apresenta e se implementa, aos poucos, a agenda negra – ou seja, uma gama de demandas de uma pluralidade de entidades que compõem o movimento negro que, a partir dos anos 1970, se reestruturou, acompanhando a frente política que lutou pelo restabelecimento do estado de direito e do respeito às liberdades civis e aos direitos humanos.

A reivindicação do movimento negro pelo cumprimento do direito à liberdade religiosa estava vinculada, dessa forma, ao combate ao racismo. Uma ideia sustentada não apenas pelo discurso dos movimentos afro-religioso e negro, no Brasil, mas também pelo debate que se fazia em nível global.

O terreiro ocupa várias finalidades, dependendo das atividades religiosas desenvolvidas no espaço, e por essa razão, em alguns momentos serve de casa, outras situações a exemplo das funções e cerimônias é um templo. Conforme a disponibilidade de cada filho de santo, a dedicação oscila durante a semana, exceto quando as funções religiosas mais importantes da 10 casa exigem um tempo maior dos iniciados. É uma dinâmica de ocupação do espaço interessante, especialmente porque é dividido com os deuses. É comum em dias de cerimônias religiosas, as atividades transcorrerem de forma natural e em meio a essa situação um filho receber determinado orixá que tenha a ver com o momento ritualístico, funcional ou litúrgico. Então, temos deuses e humanos dividindo um lugar de poder.

Os corpos iniciados são captadores, transportadores e emanadores das potências cultuadas no terreiro. A naturalização dessas presenças faz-se com tanta força

1 Especialista em Língua Portuguesa e Literatura, Especialista em Estudos Africanos, pela FAVENI, PósGraduando em Direito Penal pela FAVENI, Beletrista pela FAFIBE, Graduando em Estudos Africanos-UFMA, Bacharel em Assuntos Jurídicos- FUTURA, Graduando em Direito-FACSUR, Membro da Comissão da Verdade da Escravidão Negra e da Diversidade Sexual e de Gênero da OAB/MA- profcarlos74@gmail.com

2 Bacharela em Direito pela Universidade Ceuma. Advogada inscrita na seccional Maranhão. Especialista em Direito do Trabalho pela Estácio de Sá. Vice-presidente da Comissão da Verdade da Escravidão Negra OAB/MA, Autora do livro: Empregados Domésticos, quais são seus direitos?

3 Advogada inscrita na seccional Maranhão. Presidente da Comissão da Verdade da Escravidão Negra no Brasil/OAB/MA. Graduanda em Estudos Africanos e Afro-Brasileiros.



e permanência que o indivíduo se percebe múltiplo, em si e enquanto comunidade. Múltiplo em si, por seus caminhos de axé, nas encruzilhadas, por sua orixalidade, por seus protetores, por seus padrinhos, pela ancestralidade que nele se manifesta. Múltiplo na comunidade porque em um terreiro, todos os dias, em todas as tarefas, a primeira lição é de que “nada se faz sozinho” ou de que “sozinhos não temos a dinamização do axé”. Axé é essa força vital capaz de transformar a dinâmica da vida e da morte.

Embora o Brasil não venha conseguindo fazer cessar a violência religiosa a fim de garantir que todas as pessoas que estejam em território nacional possam comungar e praticar a sua fé, verifica-se que a elaboração de estratégias para o enfrentamento ao racismo religioso, são desenvolvidas nos próprios terreiros, nos próprios locais em que se preservam esse patrimônio cultural, nos templos religiosos de matrizes afro-brasileira e afro-indígena. Essas estratégias de resistência que garantem a existência dessas religiões ainda hoje no Brasil, também vão dando destaque às mulheres negras em lugares de representatividade, não apenas nos lugares de comando e gestão, bem assim de líderes espirituais.

O SINCRETISMO RELIGIOSO

Nas terras brasileiras, as mulheres negras adotaram, além da fé nos deuses, o culto à Nossa Senhora da Boa Morte e interessante registrar que após a realização da missa em dedicação à Virgem Maria, elas se dirigiam aos barracões localizados nos fundos das igrejas para louvar, tocar e dançar com seus Orixás. PRANDI (2003) ressalta que: —desde o início as religiões afro-brasileiras se fizeram sincréticas, estabelecendo paralelismos entre divindades africanas e santos católicos, adotando o calendário de festas do catolicismo, valorizando a frequência aos ritos e sacramentos da igreja (PRANDI, 2003, p. 15).

Ribeiro (2012) explica que por força do processo colonizatório e seus males, o sincretismo foi uma alternativa para os povos colonizados para pensar uma forma de manter suas crenças africanas em um contexto brasileiro com imposições culturais e religiosas 11 europeias, foi fazer desta nova realidade a estratégia certa de continuidade da fé e da cultura negra:

O sincretismo valeu como uma poderosa arma que de início os negros habilmente manejaram contra a pressão esmagadora da cultura superior dos povos escravizadores.” (SANCHES, 2001, p. 69) Apesar dessas dificuldades, houve espaço para manutenção dos costumes e crenças, ainda que escondidos. Segundo J. O. Beozzo, para os escravos, "não houve na colônia portuguesa, nada semelhante ao esforço dos jesuítas na catequese do índio", por mais fraca que esta última se revele ao historiador moderno. Como já foi dito, a Igreja terminou confiando ao senhor dos escravos a educação religiosa destes. Isso levou a certa

1 Especialista em Língua Portuguesa e Literatura, Especialista em Estudos Africanos, pela FAVENI, PósGraduando em Direito Penal pela FAVENI, Beletrista pela FAFIBE, Graduando em Estudos Africanos-UFMA, Bacharel em Assuntos Jurídicos- FUTURA, Graduando em Direito-FACSUR, Membro da Comissão da Verdade da Escravidão Negra e da Diversidade Sexual e de Gênero da OAB/MA- profcarlos74@gmail.com

2 Bacharela em Direito pela Universidade Ceuma. Advogada inscrita na seccional Maranhão. Especialista em Direito do Trabalho pela Estácio de Sá. Vice-presidente da Comissão da Verdade da Escravidão Negra OAB/MA, Autora do livro: Empregados Domésticos, quais são seus direitos?

3 Advogada inscrita na seccional Maranhão. Presidente da Comissão da Verdade da Escravidão Negra no Brasil/OAB/MA. Graduanda em Estudos Africanos e Afro-Brasileiros.



folga, pois os senhores de escravos não eram muito exigentes: apenas os batizavam e davam-lhes nomes cristãos (RIBEIRO, 2012, p. 19).

Os povos africanos conseguiram manter a essência de sua cultura mesmo com todo o sincretismo vivido. Uma prova disso é a mulher ser chefe de um Ilê, mesmo residindo em um país onde o patriarcado prevalece, a mulher é o pilar das religiões afro-brasileiras, ocupando as mais variadas posições hierárquicas, como elas, duplamente oprimidas, por serem mulheres negras e conseguiram ocupar um lugar de destaque em uma casa de santo? (ELIDA, 2014).

MULHERES DE TERREIRO

Diferente das religiões Judaico-cristã, o candomblé dá posição de destaque para as mulheres, cultuando deusas e tendo mulheres como sacerdotisas. A mulher é vista como portadora de memória, pois quando a negra chegou como escrava no Brasil, ocupou locais como cozinheira ou vendedora nos mercados, através dessa abertura ela tinha mais espaço para manter vivos os contos que aprendeu em sua terra, sendo ela vendedora contava para os clientes, sendo ela ama de leite ou cozinheira, contava para seus filhos de leite.

“Rainha Tereza”, como ficou conhecida Tereza de Benguela, em seu tempo, viveu na década de XVIII no Vale do Guaporé, no Mato Grosso. Segundo os registros históricos, ela comandou uma comunidade de três mil pessoas. Uniu negros, brancos e indígenas para defender o território onde viviam, resistindo à escravidão por mais de 20 anos. Comandou a estrutura política, econômica e administrativa da comunidade, criando uma espécie de parlamento. O Quilombo de Quariterê existiu de 1730 a 1795, e a liderança de Tereza de Benguela resistiu até 1770, quando foi presa e morta pelo Estado, segundo historiadores. Como Tereza são inúmeros as mulheres negras, indígenas, quilombolas, periféricas, de terreiro, lideranças nas suas comunidades, na luta por direitos, por trabalho digno, por Justiça. 12 O gênero feminino no Candomblé é também uma busca por entender como aconteceram os primeiros cultos aos Orixás²⁶, sendo necessário considerar a vivência cotidiana de um ilê, o relacionamento de seus membros, a sabedoria, experiência e os conhecimentos das yalorixás²⁷ e seus filhos e, se for permitido, entender alguns fundamentos da religião:

Do final do século XIX, até o início do século XX, as mães de santo iniciaram a organização de uma religião brasileira, de matriz africana, o candomblé. Congregando um caráter sincrético fortíssimo, essas representantes religiosas buscaram acima de tudo as alianças necessárias para o resgate, a manutenção e o respeito às práticas religiosas de origem africana. As alianças eram fundamentais, uma vez que a perseguição policial aos cultos africanos era intensa. E, neste sentido, a criatividade mais uma vez prevaleceu na criação de cargos ministeriais nos terreiros, atribuindo aos homens, muitas vezes brancos,

1 Especialista em Língua Portuguesa e Literatura, Especialista em Estudos Africanos, pela FAVENI, Pós-Graduando em Direito Penal pela FAVENI, Beletrista pela FAFIBE, Graduando em Estudos Africanos-UFMA, Bacharel em Assuntos Jurídicos- FUTURA, Graduando em Direito-FACSUR, Membro da Comissão da Verdade da Escravidão Negra e da Diversidade Sexual e de Gênero da OAB/MA- profcarlos74@gmail.com

2 Bacharela em Direito pela Universidade Ceuma. Advogada inscrita na seccional Maranhão. Especialista em Direito do Trabalho pela Estácio de Sá. Vice-presidente da Comissão da Verdade da Escravidão Negra OAB/MA, Autora do livro: Empregados Domésticos, quais são seus direitos?

3 Advogada inscrita na seccional Maranhão. Presidente da Comissão da Verdade da Escravidão Negra no Brasil/OAB/MA. Graduanda em Estudos Africanos e Afro-Brasileiros.



ocupantes de cargos de destaque na vida pública, a proteção e o diálogo dos terreiros com as instituições constituídas. Os cargos religiosos principais, tanto Bernardo quanto Amaral destacam bem: continuaram sob o domínio das mulheres. (REIS; FREITAS, 2010, p. 12).

Quando o tema se refere aos cultos afro-brasileiros é possível encontrar uma vasta bibliografia, especialmente as de cunho antropológico, psicológico e sociológico. Contudo, quando se trata do tema de gênero dentro dessas abordagens, a bibliografia se mostra mais restrita. Com relação a textos que destacam a atuação e papéis sociais desempenhados pelas mulheres dentro de suas relações rituais, sociais e de gênero essa é ainda menor.

Ruth Landes (1947-1967) é a primeira autora a abordar a questão do gênero no candomblé, mas, expressamente, traz em seu trabalho a afirmação de que os candomblés da cidade de Salvador, na Bahia, funcionavam sobre o regime de matriarcado em que as mulheres tinham plenos poderes e independência com relação aos homens.

Nas casas de culto de matriz africana do Maranhão definidas como Tambor de Mina a mulher, além de ser maioria, costuma ter posição muito elevada, o que nem sempre ocorre em outros contextos da sociedade brasileira marcada pelo machismo. Essa posição vantajosa da mulher é também encontrada no Candomblé da Bahia e em outras denominações religiosas afro-brasileiras.

Como lembra Maria Lina Teixeira:

Os terreiros de candomblé têm sido percebidos por estudiosos, literatos e público de maneira geral como espaços primordialmente femininos. Desde Nina Rodrigues e Xavier Marques permaneceu subjacente aos escritos de Edson Carneiro, Ruth Landes, Roger Bastide, Pierre Verger e Jorge Amado, entre outros (MOURA, 2000, p.197).

No Maranhão, na Casa das Minas-Jeje e na Casa de Nagô, fundadas por africanas em meados do século XIX, só as mulheres entram em transe e dançam com entidades espirituais e só elas podem chefiar o terreiro. E, na capital, nas duas casas abertas por homens na década de 1950 mais conhecidas – o Terreiro de Iemanjá e a Casa Fanti-Ashanti -, seus pais-de-santo e fundadores foram coadjuvados por mulheres mais velhas, com muito tempo de dedicação à Mina (pela mãe ou mãe de criação e por outras) e os cargos ou funções de guia e de contraguia (de nível hierárquico logo abaixo do pai-de-santo) foram sempre exercidos por mulheres.

O trabalho de Rita Segato (1986/2005) também traz uma abordagem de fôlego sobre as mulheres nos cultos afro-brasileiros. A autora efetivamente estudou os Xangôs do Recife, mas logrou alcançar resultados também aplicáveis ao Candomblé. Ela salienta, em concordância com o que alegou Ruth Landes (1967), que as mulheres negras

1 Especialista em Língua Portuguesa e Literatura, Especialista em Estudos Africanos, pela FAVENI, PósGraduando em Direito Penal pela FAVENI, Beletrista pela FAFIBE, Graduando em Estudos Africanos-UFMA, Bacharel em Assuntos Jurídicos- FUTURA, Graduando em Direito-FACSUR, Membro da Comissão da Verdade da Escravidão Negra e da Diversidade Sexual e de Gênero da OAB/MA- profcarlos74@gmail.com

2 Bacharela em Direito pela Universidade Ceuma. Advogada inscrita na seccional Maranhão. Especialista em Direito do Trabalho pela Estácio de Sá. Vice-presidente da Comissão da Verdade da Escravidão Negra OAB/MA, Autora do livro: Empregados Domésticos, quais são seus direitos?

3 Advogada inscrita na seccional Maranhão. Presidente da Comissão da Verdade da Escravidão Negra no Brasil/OAB/MA. Graduanda em Estudos Africanos e Afro-Brasileiros.



tiveram mais oportunidades e de certa forma sofreram menos com a escravidão que os homens negros e essa maior participação em tarefas remuneradas e grande contato com as famílias brancas e os senhores patriarcais fez com que desenvolvessem mais tato para as atuações como comerciantes.

Além dos condicionantes históricos que levaram estas mulheres a chefiar as casas de candomblé, podemos trazer também o elemento do cosmo visão do povo de santo. "A "mulher", na religião dos orixás, teve na mitologia papel crucial." (BASTOS, 2011, p. 50). Dentro do mito de criação do mundo no candomblé coube a Oxum a tarefa de criar os seres humanos e sua representação se dá de forma diferente da Virgem Maria. Oxum é a deusa da beleza, é sensual, charmosa e cheia de astúcia. A todas as outras também são atribuídos papéis de liderança, força, inteligência e autonomia. Iansã por exemplo é a único orixá que tem coragem de entrar no reino dos mortos, Iemanjá é reverenciada com respeito e admiração. Existe uma forte identidade das mulheres de terreiro em relação os seus orixás. "Oyá Igbalé, entidade feminina também conhecida como Iansã Balé, é cultuada com os ancestrais; considerada rainha e mãe dos egungun, é cultuada num assentamento especial.

Discutir sobre a visibilidade e invisibilidade das mulheres adeptas a religiões de matriz africana é muito complexo. Não podemos ser tão radicais de dizer que essas mulheres são totalmente visíveis, considerando os exemplos de Stella de Oxóssi, que além de escrever livros ocupa uma vaga na Academia Baiana de Letras, ou Mãe Beata de Yemanjá que além de fazer conferências, também tem livros publicados, ou ainda Macota Valdina, que fez vários documentários e recentemente publicou seu mais novo livro, assim como Mãe Carmem, filha mais nova de Mãe Menininha do Gantois e outras. É importante ressaltar que no universo de 14 tantas mulheres de santo, temos um número muito pequeno de mulheres visíveis na sociedade brasileira.

Por essa razão, o aspecto histórico é fundamental para a compreensão do tema, evitando assim de cair no esquecimento toda a trajetória que essas mulheres construíram ao longo dos anos, o que não foi nada fácil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nós como membros da Comissão da Verdade da Escravidão Negra do Brasil da OAB/MA queremos buscar todas aquelas ações da escravidão que persistem até hoje e fazem do país um campeão da luta contra a desigualdade, da discriminação e do racismo. É preciso que investiguemos a fundo os fatos da escravidão, assim como a Comissão Nacional da Verdade investigou fatos da ditadura e da tortura que persistem até hoje, a nossa comissão também pretende abolir, encerrar, banir os fatos que existem na escravidão até hoje.

1 Especialista em Língua Portuguesa e Literatura, Especialista em Estudos Africanos, pela FAVENI, PósGraduando em Direito Penal pela FAVENI, Beletrista pela FAFIBE, Graduando em Estudos Africanos-UFMA, Bacharel em Assuntos Jurídicos- FUTURA, Graduando em Direito-FACSUR, Membro da Comissão da Verdade da Escravidão Negra e da Diversidade Sexual e de Gênero da OAB/MA- profcarlos74@gmail.com

2 Bacharela em Direito pela Universidade Ceuma. Advogada inscrita na seccional Maranhão. Especialista em Direito do Trabalho pela Estácio de Sá. Vice-presidente da Comissão da Verdade da Escravidão Negra OAB/MA, Autora do livro: Empregados Domésticos, quais são seus direitos?

3 Advogada inscrita na seccional Maranhão. Presidente da Comissão da Verdade da Escravidão Negra no Brasil/OAB/MA. Graduanda em Estudos Africanos e Afro-Brasileiros.



A OAB deve ser instrumento a favor da igualdade. O século passado abraçou a ideia da liberdade, agora precisamos promovê-la. Não podemos ter medo de olhar para o nosso passado. Precisamos revisitá-lo e entendê-lo, para que atrocidades contra a população negra não se repitam.

Acreditamos que nosso maior desafio enquanto pesquisadores ao abordar um tema tão complexo como gênero feminino no candomblé é olhar para o passado, como uma forma de compreender os valores culturais e civilizatórios que nos levam ao continente africano. Sem essencialismos e romantismos, pensamos que é inquietante trazer um tema desta natureza para a investigação, porque estamos falando a princípio de mulheres, mais que isto, mulheres negras, indígenas, mestiças e brancas que são empoderadas dentro de uma religião que em pleno século XXI ainda é alvo da intolerância religiosa, e que essa crença nasce a princípio através da fé e resistência à exploração desumana proporcionada por um sistema econômico mercantil. Ainda que as mulheres empoderadas constituam uma porcentagem muito pequena no universo das religiões de matriz africana, nos perguntamos onde estão as mulheres líderes de outras crenças religiosas.

Viver a comunidade do Candomblé é aprender a conviver com as diferenças, é vencer seus —demônios interiores, é abraçar a causa nobre da religião que é muito discriminada, assim como aprender que pequenos gestos se transformam em atos nobres. Assim, pudemos ver o comportamento das mulheres de axé durante vários finais de semana de funções e obrigações religiosas.

Ser uma mulher de terreiro, é cuidar de uma comunidade toda. Dizemos isso, porque um terreiro não é só um espaço físico onde se praticam ritos. Para além dos muros, existe uma 15 comunidade, que, muitas vezes, vê nos terreiros só seu porto seguro, onde pode buscar ajuda para as suas demandas. É nos terreiros que, não raro, essa comunidade busca alimentação, remédios, conselhos e um olhar e atenção que nem sempre encontra, seja por parte do Estado, seja de outras instituições. Dito isso, acreditamos que as mulheres de terreiro são de fundamental importância para o equilíbrio do terreiro/comunidade, por seu olhar amoroso para com o seu povo e por sua capacidade de agregar valores capazes de transformara vida das pessoas.

Que essa leitura nos inspire a seguir mobilizando uma produção intelectual que nos faça transitar dos terreiros à universidade, em diálogo direto com os conhecimentos e teorias que as mulheres de axé sempre criaram, mobilizaram e continuam mobilizando. Salve nossas ancestrais! Axé!

REFERÊNCIAS

1 Especialista em Língua Portuguesa e Literatura, Especialista em Estudos Africanos, pela FAVENI, PósGraduando em Direito Penal pela FAVENI, Beletrista pela FAFIBE, Graduando em Estudos Africanos-UFMA, Bacharel em Assuntos Jurídicos- FUTURA, Graduando em Direito-FACSUR, Membro da Comissão da Verdade da Escravidão Negra e da Diversidade Sexual e de Gênero da OAB/MA- profcarlos74@gmail.com

2 Bacharela em Direito pela Universidade Ceuma. Advogada inscrita na seccional Maranhão. Especialista em Direito do Trabalho pela Estácio de Sá. Vice-presidente da Comissão da Verdade da Escravidão Negra OAB/MA, Autora do livro: Empregados Domésticos, quais são seus direitos?

3 Advogada inscrita na seccional Maranhão. Presidente da Comissão da Verdade da Escravidão Negra no Brasil/OAB/MA. Graduanda em Estudos Africanos e Afro-Brasileiros.



BASTOS Ivana Silva. Mulheres Iabás: Sexualidade, transgressão no candomblé. - João Pessoa: UFPB, 2011.

BIRMAN, Patrícia. Percursos afro e conexões sociais: negritude, pentecostalismo e espiritualidades. in TEIXEIRA, F. & MENEZES, R. (org.) As Religiões no Brasil continuidades e rupturas. Petrópolis, Vozes, 2006.

LIMA, Elida R.S. Mulheres do Axé: a liderança feminina nos terreiros de candomblé, 2014. MOURA, Carlos Eugenio M. de (org.). Candomblé: religião do corpo e da alma: tipos psicológicos nas religiões afro-brasileiras. Rio de Janeiro: Pallas, 2000
PRANDI, Reginaldo. Raça e Religião. Novos Estudos Cebrap, n. 42. pp. 113-129, São Paulo, 1995.

VAN DER PORT, M. Sacerdotes Midiáticos: O candomblé, discursos de celebridade e a legitimação da autoridade religiosa na esfera pública baiana in Religião e Sociedade, 25 (2). Rio de Janeiro, ISER. P. 32-61, 2004.

REIS, Joselia Ferreira; FREITAS, Rita de Cássia Santos. De matriz africana: o papel das mulheres negras na construção da identidade feminina. Seminário Internacional Fazendo Gênero, 9. UFSC, 2010.

RIBEIRO, Arilda I. Miranda. Mulheres e educação no Brasil-Colônia: histórias entrecruzadas. In: LOMBARDI et al. (Orgs.). Navegando pela História da Educação Brasileira. Campinas, SP: Graf. FE: HISTEDBR, 2006.

SEGATO, Rita L. “Gênero, política e hibridismo en la transnacionalización de la cultura Yoruba”. In: Estudos Afro-Asiáticos, Ano 25, no 2, pp. 333-363, 2003.

1 Especialista em Língua Portuguesa e Literatura, Especialista em Estudos Africanos, pela FAVENI, PósGraduando em Direito Penal pela FAVENI, Beletrista pela FAFIBE, Graduando em Estudos Africanos-UFMA, Bacharel em Assuntos Jurídicos- FUTURA, Graduando em Direito-FACSUR, Membro da Comissão da Verdade da Escravidão Negra e da Diversidade Sexual e de Gênero da OAB/MA- profcarlos74@gmail.com

2 Bacharela em Direito pela Universidade Ceuma. Advogada inscrita na seccional Maranhão. Especialista em Direito do Trabalho pela Estácio de Sá. Vice-presidente da Comissão da Verdade da Escravidão Negra OAB/MA, Autora do livro: Empregados Domésticos, quais são seus direitos?

3 Advogada inscrita na seccional Maranhão. Presidente da Comissão da Verdade da Escravidão Negra no Brasil OAB/MA. Graduanda em Estudos Africanos e Afro-Brasileiros.

